



conferencia e a rem e a commissoes de parecer que seja approvada. Sala das sessões da  
Camara Municipal de Cabo Frio, em 24 de Junho de 1901. Verissimo Pres. Jacopo Franceseoni.  
Entra em discussao, e, por não haver quem peça a palavra, é encerrada, e posto a votos é approvada o  
balancete e encargo de procuradoria.

Proceda. - A commissão de Fazenda á que foi presente o requerimento de Manoel Turves  
de Chacara Pastos em que reclama a exclusão do orçamento f de um lote pertencente ao suspenso  
ante e em vista da informaçao escripta junta Districal, e de pa ter sido posteriormente approvada  
pela Assombria Municipal, e a commissoes de parecer que seja mantida a mesma deliberação.

Sala das sessões da Camara Municipal de Cabo Frio, em 24 de Junho de 1901. Verissimo  
Pres. Jacopo Franceseoni. Entra em discussao, e, por não haver quem peça a palavra, é  
encerrada, e posto a votos é approvada. Mandou se communicar a procedencia do pa-  
ra os devidos fins. //

Procedimentos. - Sendo e concedida a palavra ao Sr. Vereador Macedo Junior, que passou a ler  
o requerimento que se segue. A commissão de afanamento a quem foi presente o requerimento do  
Senhor Rocio da Corvoação pedindo em afanamento um terreno no lugar do Campo d'esta cidade  
onde ja tem edificada uma pequena casa, e de parecer que seja a favor da escripta em trinta dias, e  
naõ havendo contestação lhe seja concedido o terreno pedido. Sala das sessões da Camara Municipal  
de Cabo Frio, em 8 de Junho de 1901. Macedo Junior. Mario de Arvide Quintanilha. En-  
tra em discussao, e, por não haver quem peça a palavra, é encerrada, e posto a votos é approvada.

Não ha mais pareceres de commissoes //

Requerimentos e propostas

Nota. - Entra em discussao o requerimento do procurador Jose Antonio de Oliveira, e consultada  
a causa conhecida a demissão pedida. Mandado do Sr. Colubier o saldo em seu poder e que a mesma  
o seu balancete de um a quatro do corrente, compareça e entregue a respectiva somma. O Sr. Pre-  
sidente nomeou os Srs. Vereadores Tundudo e Mario Quintanilha para verificarem a somma em  
lucro, e suspende a sessão até que se realize esse serviço.

1.ª - Começar interinamente a exercicio da procuradoria Manoel Jose da Silva Marcus para  
exercer o cargo de procurador

2.ª - Depoitar no cofre a quantia de um conto oitocentos setenta e dois mil duzentos e tres  
reos (1:872,273), inquantos do saldo representado na referida somma de 2:257,273, foi ve-  
tada a quantia de trescentos e oitenta e cinco mil reos (385,000) para pagamento ao modo do  
Sr. Jose Antonio Porto Rocha por seus honorarios no serviço ups independentes, conforme a conta  
sob a chova despatchada pelo Sr. Presidente em exercicio, e cuja escripta foi entregue ao pro-  
curador interin.

Como medida mais simples a tratar foi encerrada a sessão; do que havia constar se lavrou  
a presente acta em que todos assignão. Espu. Quiliciano da Cunha Duarte, secretario ad es-  
cria.

Verissimo Pres. Gas da Silva  
João de Deus da Silva  
Mario de Arvide Quintanilha  
Silva Pinheiro  
Francisco Lopes Trindade  
Jacopo Franceseoni

Junho

Até vinte dias do mes de julho do anno de mil novecentos e um, n'esta cidade de Cabo Frio e Povo da Camara e Municipia, ao meio dia, ali presentes os Senhores Vereadores: Benedito de Jesus da Silva, José presidente no conselho e a presidencia e Francisco Leque Trindade, ali se mantiverão até as duas horas da tarde, e como n'as ninguam comparecesse, declarou o mesmo Sr. Presidente em exercicio, não poder haver sessão por falta de numero legal. E para constar se lavrou o presente termo em que avulsa assigna. Eu, Des. Veloso da Camara Duarte, secretario o escrevi.

emissimo Vires Pires da Silva  
Francisco Leque Trindade

# Sessão ordinaria em 5 de Agosto de 1901

Presidencia do Sr. Capitão Ferreira e Albino Moura,  
Secretario Carlos Duarte.

Até cinco dias do mes de agosto do anno de mil novecentos e um, n'esta cidade de Cabo Frio e Povo da Camara Municipal, ao meio dia, ali presentes os Senhores Vereadores: Capitão Ferreira e Albino da Silva Moura, presidente, o mesmo Benedito de Jesus da Silva vice-presidente, Jose da Costa Macedo junior, Manoel de Honório Quintanilha, Policino Albuquerque de Mendonça e Manoel Francisco, foi aberta a sessão

em sessão de comparecer sem participação os outros Senhores Vereadores.

Esta, posta em discussão, sem debata prorogada e em seguida assentada a acta da ultima sessão, precedendo se em seguida a leitura do seguinte

### Precedente.

- Officio n.º 10 da secretaria das Obras Publicas e Industrias datado de 28 de junho d'este anno offeendendo o necessimento do officio de 4 do mes de maio, para decendo as informações prestadas por esta Camara relativamente a iluminação publica d'este municipio. *Posteriorm.*
- Officio n.º 11 da mesma procedencia datado de 6 do mes junho pedindo para serem enviados a essa Direcção as informações sobre o numero e nome dos lavabos existentes no municipio. *Mandou se cumprir*
- Chegamento para o anno da Camara Municipal de Reyes de Maricao se archivar.
- Officio do procurador interino da Camara Manoel Jose da Silva Marques datado de 30 de junho, com os devidos documentos, acompanhando o balanço da receita e despesa de 6 a 31 do mes de junho, sendo aquella na importância de 1:391\$020, e esta de 1:091\$235, resultando um saldo de 248\$387 reis. *A comissão especial verificou.*
- Officio do mesmo procurador interino, e na mesma data acompanhando o balanço da receita e despesa do mes corrente e o fim do dia primeiro de julho, demonstrando importar a receita em 1:316\$400, sendo 248\$387 reis, saldo do mes junho e 635.100 reis de arrecadação dos d'itos dias, na fazendo despesa. *A mesma comissão*
- Officio de 14 em 14 de julho na mesma data com um balanço especial de receita e despesa do mes de junho e do mes corrente e o fim do dia primeiro de julho, demonstrando a importância de 1.872.273, que, com o saldo do mes de junho de 248\$387, resultando em uma somma de 385.000, e esse total de 1.872.273, e esse saldo offeendo as contas do procurador José Antonio de Oliveira. *A mesma comissão.*
- O Sr. Vereador Cressiano Pires requer que, para a boa regularidade das presentes contas e sua regularidade, a commissão examine os livros da procuradoria e em seguida dirija a respectiva.
- Officio do administrador do cemiterio de Camup. Sr. Virgilio Gonçalves Camarajá, datado de 14 de julho com as contas do mes de junho ultimo e acompanhando o balanço do qual houve um saldo de 100\$000. *Mandou se fechar as contas mencionadas e que, fosse tudo a comissão de Sineria.*